Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 13:32:44

CNM: 065888.2.0000963-87

CNM: 065888.2.0000963-87

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.° 2-C FICHA nº 01

MATRÍCULA N.° 963 **DATA** 02=MAR=1977

IMÓVEL: Apartamento nº 208 do Edifício DOM PEDRO I, na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, entre as Trvs São Pedro e São Francisco, nesta capital, e a correspondente fração ideal de 37/ 10000 avos do domínio útil do respectivo terreno, este foreiro à CODEM antes à PMB; - contendo o apartamento: sala, dois quartos sociais, banheiro social, copa-cozinha, área = de serviço, quarto e banheiro de empregada, com área privativa total de 74,30m2;
proprietários: JOSÉ FRANCISCO SOARES e esposa MARIA AUGUSTA MARTINS SOARES e ROSINA MARIA MEGALE ROSSETTI e esposo EDUARDO ROSSETTI, proprietários dos dois terrenos posteriormente unificados em um só lote onde foi construído o referido Edifício; e UNIMÓVEIS LTDA, procuradora, construtora e incorporadora;
registro anterior: Lº 2-B, fls 269, M-869, em 19=JAN=1977; sujeito à primeira hipoteca em favor da credora VIVENDA-Associação de Poupança e Empréstimo, conforme registro R-1-869, na mesma data 19=JAN=1977.

Belém-PA, 02=MAR=1977

P 1367 oficial

R-1-963- Data: 02=MAR=1977 - COMPRA E VENDA - Pelo contrato particular de 30=OUT=1976, revestido das formalidades legais, arquivada uma via neste Cartório, juntamente com os comprovantes de pagamento do imposto de transmissão ao Estado e do laudêmio à CODEM, a UNIMÓVEIS LTDA, com a interveniência da credora VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo, vendeu este imóvel a AFONSO CELSO SILVA DE ANDRADE, engenheiro agrônomo, e sua mulher MARIA BENEDITA SAMPAIO DE ANDRADE, do lar, ambos brasileiros, domiciliados nesta cidade, = CPF-MF nº 001 492 092, pelo preço de Cr$=169.020,82, mediante financiamento hipotecário a baixo registrado, tendo a credora, autorizado o desligamento do imóvel alienado da hipoteca constituída, registrada sob o nº R-1-869, para os efeitos da lei.

Belém-PA, 02=MAR=1977

P 1367 oficial

R-2-963- Data: 02=MAR=1977 - HIPOTECA - Pelo mesmo contrato de 30=OUT=1976, arquivada uma via neste Cartório, AFONSO CELSO SILVA DE ANDRADE e sua mulher MARIA BENEDITA SAMPAIO DE ANDRADE, acima qualificados, deram este imóvel em primeira e especial hipoteca, ora registrada em primeiro lugar e sem concorrência, a credora VIVENDA- Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta cidade, CGC-MF nº 04 949 202/0001, para garantia da importancia equivalente a 592,424582 UPCs do BNH, correspondente a data do contrato a Cr$=..... 99.722,83 resgatável por meio de 140 prestações mensais, a juros de 6,6% a.a., computadas em cada prestação mensal as cotas de amortização, de juros, de seguros e demais taxas previstas; avaliado o imóvel para os efeitos da lei por Cr$=169.020,82.

Belém-PA, 02=MAR=1977

P 1367 oficial

Av-3-963 - Data: 02=MAR=1977 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - Representativa da hipoteca = de 1º grau acima registrada R-2-962, emitida em 30=OUT=1976, pela UNIMÓVEIS LTDA, assinada pelo devedor principal AFONSO CELSO SILVA DE ANDRADE, em favor da VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo, do valor da dívida inicial de Cr$=99.722,83, a primeira prestação com vencimento em 30=NOV=1976, tudo nos termos do Decreto-lei 70 de 21=NOV=1966 e RD 21/75 do BNH.

Belém-PA, 02=MAR=1977

P 1367 oficial

Av-4-963 - Data: 02=FEV=1979 - CAUÇÃO - Pelo instrumento particular de 19=DEZ=1978, arquivada uma via neste Cartório, foi caucionado ao BNH o crédito hipotecário objeto da hipoteca R-2-1368 em garantia do saldo devedor de operações realizadas pela credora VIVENDA-Associação de Poupança e Empréstimo com o BNH.

Belém-PA, 02=FEV=1979

P 4136 oficial

R-5-963- Data: 19=NOV=1980 - COMPRA E VENDA - Pelo contrato particular de 30=OUT=1980, arquivada uma via neste Cartório, juntamente com o comprovante de pagamento de transmissão e laudêmio, AFONSO CELSO SILVA e sua mulher MARIA BENEDITA SAMPAIO DE ANDRADE, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à adquirente, RAIMUNDA CÉLIA RISUENHO DE QUADROS, brasileira, bancária, solteira, maior, domiciliada nesta cidade, CPF-013755202-53 pelo preço de Cr$254.762,52, mediante financiamento com sub-rogação de dívida a seguir registrado.

Belém-PA, 19=NOV=1980

P 7673 oficial

- Continua no verso -

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 13:32:44

CNM: 065888.2.0000963-87

CNM: 065888.2.0000963-87

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.° 2-C

R-6-963- Data: 19=NOV=1980 - SUB-ROGAÇÃO DE DÍVIDA - Pelo mesmo contrato de 30=OUT=1980, arquivada uma via neste Cartório, RAIMUNDA CÉLIA RISUENHO DE QUADROS, acima qualificada, ficou sub-rogada na obrigação do pagamento do financiamento de Cr$254.762,52, equivalentes a 383.93391 UPCs do BNH, no prazo de 92 meses, em 92 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30=NOV=1980, a juros de 6,6% ao ano, pelo plano SAC; obrigando-se a devedora hipotecante ao cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais assumidas avaliado o imóvel por Cr$254.762,52, com hipoteca em favor da ~~credora~~ VIVENDA.

Belém-PA, 19=NOV=1980

P 7673 _____ oficial

Av-7-963- Data: 19=NOV=1980 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - Representativa da hipoteca do imóvel adquirido (R-6-963), em favor da credora VIVENDA-Associação de Poupança e Empréstimo, emitida em 30=OUT=80, nos termos do Decreto Lei nº 70 de ~~21=NOV=1966~~ e RD 21/75 do BNH.

Belém-PA, 19=NOV=1980

P 7673 _____ oficial

Av-8-963 - Data: 14=SET=1984 - CANCELAMENTO - A vista do requerimento da credora VIVENDA APE, de 03=ABR=1984, com as firmas reconhecidas, hoje arquivado juntamente com o ofício 050/83 de 23.03.83, do BNH, ficam cancelados os registros da hipoteca acima (sub-rogação de dívida) R-6-963 e da CHI Av-7-963.

Belém-PA, 14=SET=1984

P 16261 _____ oficial

R-9-963 - Data: 10=JUN=1991 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de 07.05.1991 lavrada a fls 85vº do Lº 190 das Notas do Cartório Kós Miranda (6º Ofício) desta cidade, com a necessária licença da CODEM, JOSÉ ANTONIO DE AQUINO, CI-1.544-SSP/PA, CIC-MF 031 856 052-68, e sua mulher RAIMUNDA CÉLIA RISUENHO DE QUADROS AQUINO, em solteira RAIMUNDA CÉLIA RISUENHO DE QUAIROS, CI-1.348.152-SSP/PA, CIC-MF 013 755 202-53, ambos brasileiros, bancários, domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula - apartamento nº 208 do Edifício DOM PEDRO I situado na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 359 (IPTU/PMB insc nº 15/004/0048/022-58) - aos compradores adquirentes: NONATO HERGTON MOUZINHO GUIMARÃES, bancário, CI-34.814-SSP/PA, e sua mulher MARLENE DA COSTA GUIMARÃES, do lar, CI-427520-SSP/PA, ambos brasileiros, portadores em conjunto do CIC-MF 039 950 702-72, domiciliados nesta cidade, casados sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento arquivada (cópia autêntica) neste Cartório, para fins de direito; pelo preço de Cr$-6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), mediante financiamento hipotecário abaixo registrado. - (Foram apresentados e arquivados neste Cartório (em cópias autênticas) o comprovante de pagamento do imposto de transmissão à SEFIN/PMB, o Recibo de Laudêmio pago à CODEM (Proc. nº 1723/91) e o IPTU/PMB do imóvel).

Belém-PA, 10=JUN=1991.

P 32914 _____ oficial

R-10-963 - Data: 10=JUN=1991 - HIPOTECA (1ª) - Pela mesma escritura pública de 07.05.1991, acima registrada (R-9-963), os compradores adquirentes NONATO HERGTON MOUZINHO GUIMARÃES e sua mulher MARLENE DA COSTA GUIMARÃES, acima qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em primeira e especial hipoteca, ora registrada em primeiro lugar e sem concorrência, à credora CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, com sede/na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CGC-MF 33 754 482/0001-24, representada pelo BANCO DO BRASIL S/A e este por sua Agência-Belém-Centro/PA, em garantia do financiamento do valor de Cr$-6.826.530,61; os devedores hipotecantes se obrigam a pagar, integralmente, a dívida principal confessada e demais encargos regulamentares por meio de 240 prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, a contar de 01.06.1991, em 240 meses, ficando estabelecido que se ao final do prazo ajustado houver saldo devedor remanescente, o prazo de amortização do financiamento poderá prorrogar-se por até 120 meses, adequando-se o valor da prestação em vista à liquidação da dívida no prazo restante; juros à taxa de 6% ao ano, calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente os quais elevar-se-ão a 8% ao ano se o devedor marido perder a qualidade de associado da PREVI; obrigados os devedores hipotecantes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constantes e expressos na presente escritura, que ficam fazendo parte integrante deste registro, para todos os fins e efeitos de direito; avaliado o imóvel objeto da garantia, para os efeitos do artigo 818 do CCB, por Cr$-6.826.530,61.

Belém-PA, 10=JUN=1991.

P 32914 _____ oficial

Continua na ficha nº 02

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 13:32:44

CNM: 065888.2.0000963-87

CNM: 065888.2.0000963-87

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

MATRÍCULA Nº	FICHA Nº	OFICIAL TITULAR / DATA
963	02	02/03/1977

R-11/963 - Em 15/06/2022 - Protocolo nº 163.776, de 30/05/2022 - **PENHORA** - Em cumprimento ao Termo de Penhora, datado de 15/06/2021, digitalizado neste SRI para fins de direito, de ordem da Dra. Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes, Juíza de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém/PA, autos do **Processo nº 0804519-95.2017.8.14.0301**, que **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO D PEDRO I** move contra **MARLENE DA COSTA GUIMARÃES**, foi procedido na forma da lei, o registro da penhora deste imóvel para pagamento da quantia de R$62.395,17; ficando o imóvel depositado em mãos da executada, Marlene da Costa Guimarães (CPF nº 649.521.262-34). Valor do emolumento e selo – total pago: R$738,05 (R$608,19 de emolumento, R$110,58 de taxa/FRJ, R$18,43 de taxa/FRC e R$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202206.1099574-47599010000077798282116050. Eu Brenda Pinto de Souza, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 963

FICHA Nº 02

PARA SIMPLES CONSULTA. SEM VALOR COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO É NECESSÁRIO